Código	ESPECIFICAÇÃO	Valores Item
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.00	Receita Patrimonial	
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais	
	4 — Juros de Dívidas Ativas Diversas	9.900
	7 — Ágio decorrente da aplicação das Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo — Tipo Reajustável O.R.T.P.	100
1.3.0.00	Receita Industrial	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais	
	2 — Estabelecimentos e Serviços Diversos	
	1 — Rendas Diversas	
	9 — Secretaria da Justiça	
	4 — Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté .. 7.000	
	8 — Outras Dependências na Secretaria da Justiça 17.000	
1.5.0.00	Receitas Diversas	
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	
	3 — Restituições — SABESP ..	700
	4 — Diversas Restituições	300
	1 — Quotas de Salário Família 100	
	2 — Salário Maternidade 100	
	3 — 13.o (Décimo Terceiro) Salário 100	
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas	
1.5.9.30	Outras Receitas	
	2 — Rendas Diversas	
	4 — Secretaria de Cultura Ciência e Tecnologia 821.000	
	2 — Divisão de Museus .. 259.000	
	5 — Secretaria da Promoção So- Social 84.000	
	1 — Serviço de Reabilitação Social .. 84 000	
	7 — Secretaria de Esportes e Turismo 56.000	
	1 — Administração da Coordenadoria de Esportes e Recreação . 56 000	

Artigo 2.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 1976.
PAULO EGYDIO MARTINS
Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda
Jorge Wilheim, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil aos 19 de maio de 1976
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Wandyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS:

RUA DA MOOCA, 1839

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS	
Anual	Cr$ 240,00	Anual	Cr$ 192,00
Semestral	Cr$ 130,00	Semestral	Cr$ 104,00

VENDA AVULSA

Número do dia ..... Cr$ 2,00
Número atrasado ..... Cr$ 2,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente à I.O.E., à Rua da Mooca n.º 1839 — CEP 03103-SP ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado, pagável na praça de São Paulo conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso-prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

Para um atendimento mais rápido disque para qualquer uma das 10 linhas do P.A.B.X. abaixo:

93-5186	93-5187	93-5188	93-5189	93-5180
92-3020	92-3238	93-0490	292-3829	92-6614

Publicidade	Ramal 20	Oficina do Jornal ...	Ramal 29
Assinaturas	Ramal 21	Artes Gráficas	Ramal 50
Venda Avulsa	Ramal 23		

DIRETORIA

Telefones Diretos:

Diretor Superintendente	92-2863
Diretor Administrativo	292-3637
Diretor Comercial	92-3024
Diretor do Jornal	93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras 292-5438

PUBLICIDADE

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 256-7232

DECRETO N. 7.947, DE 19 DE MAIO DE 1976

Dispõe sobre transferência de saldos de dotação

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.o — Com base no artigo 89, da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e em decorrência do disposto no Decreto n. 7.735, de 26 de março de 1976, fica alterado o Orçamento-Programa vigente aprovado pela Lei n. 865, de 12 de dezembro de 1975 e Decreto n. 7.347, de 23 de dezembro de 1975, na seguinte conformidade:

Suplementa:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 11 — SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade orçamentária: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes				1.913.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.2.0	Material de Consumo		393.000	1.913.000	
3.1.2.2	Combustíveis e Lubrificantes	183.000			
3.1.2.4	Outros Materiais de Consumo	210.000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		75.000		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	75.000			
3.1.4.0	Encargos Diversos		1.445.000		
3.1.4.1	Encargos Gerais	1.336 000			
3.1.4.4	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	109.000			
4.0.0.0	Despesas de Capital				513.550
4.1.0.0	Investimentos			475.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Instalações		275.000		
4.1.4.0	Material Permanente		200.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			38.550	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras		38.550		
	TOTAL				2.426.550

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 11 — SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código F	Código P	Código SP		Código P/A	ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas 3.0.0.0	Categorias Econômicas 4.0.0.0	TOTAL
15	07	020	0		Assistência e Previdência	1.913.000	513.550	2.426.550
			2		Administração	1.913.000	513.550	2.426.550
					Supervisão e Coordenação Superior	1.913.000	513.550	2.426.550
				001	Coordenação Geral da Pasta	1.913.000	513.550	2.426.550
					TOTAL	1.913.000	513.550	2.426.550